




PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 DE 12/01/2024

EM 19 / 4 / 2024

SERVIDOR RESPONSÁVEL

O **MUNICÍPIO DE UNAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.161/0001-77, com sede na Praça JK, s/nº, Centro desta cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 187.310.746-34 e portador da cédula de identidade 308.357/DF, e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Cláudia Maria de Oliveira, considerando o Termo de Fomento nº 01/2024 de 12/01/2024, que tem por objeto fomentar as ações desenvolvidas pelo Abrigo Frei Anselmo no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Considerando a manifestação do Abrigo Frei Anselmo nos comunicados do instrumento de parceria no dia 19/03/2024, e o Ofício nº 10/2024, solicitando Apostilamento ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 01/2024.

Considerando o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 01/2024, onde consta a previsão de Demissão e FGTS 1/3 de Férias, nas parcelas constantes nos campos Encargos Sociais e/ou Trabalhista.

Considerando a necessidade de pagamento de Imposto de Renda e INSS dos funcionários constantes do Plano de Trabalho.

Considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública o Apostilamento do plano de trabalho do termo de fomento 01/24, e

RESOLVE, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, firmar o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 01/2024, para reestruturar as informações do planejamento financeiro referente ao custeio dos profissionais e encargos sociais e trabalhistas.

Permanecem inalterados os demais pontos do plano de trabalho e todas as cláusulas e condições do contrato original, inclusive os valores constantes do desembolso financeiro.

Unaí – MG, 28 de março de 2024.


José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal


Cláudia Maria de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania


Fábio Junior Mendes Barbosa
Presidente do Abrigo Frei Anselmo da SSVP


Antônio Lucas da Silva
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO